**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 183/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 220/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 22.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 22.01.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | Assistência Social |  |  |
| 08.244 | Assistência Comunitária |  |  |
| 08.244.0084 | Proteção Social Básica |  |  |
| 08.244.0084.2.546 | Programa Primeira Infância – SUAS | R$ | 352.500,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R$ | 50.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros serviços terceiros – pessoa física | R$ | 151.250,00 |
| 3.3.90.39 | Outros serviços terceiros – pessoa jurídica | R$ | 151.250,00 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados |

 Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundo de recursos financeiros do Governo Federal, conforme Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016.

 Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial, na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente